

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS)

RESOLUÇÃO Nº 030/06
Data 02/10/06

SÚMULA- Abre um crédito suplementar no orçamento vigente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.

LUIZ CALORS GOTARDI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LETRA "A" DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 007/05, RESOLVE O SEGUINTE.

Art. 1º-Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim especificado:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
01.10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
10.302.00102.010	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial
3.390.30(410) (31316)	Material de Consumo.....R\$ 7.500,00
3.390.39(430) (31316)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º-Para a cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
01.10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
10.302.00102.010	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial
3.390.30 (410) (1.000)	Material de Consumo.....R\$ 7.500,00
3.390.39 (430) (1.000)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$10.000,00

PUBLICADO

JORNAL	<u>31/10/06</u>
DIOEMS	<u> / / </u>
TCE	<u> / / </u>
SITE ARSS	<u> / / </u>
RESP	<u> </u>

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS)

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente de Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de outubro de 2006.

**Luiz Carlos Gotardi
Presidente.**